



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0090/2007

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, A INDICAÇÃO N.º 179/06, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2780/95).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja reiterado os termos da INDICAÇÃO N.º 179/2006, que dispõe sobre a instalação de guarda municipal, conforme determinação da Lei Municipal n.º 2780/95.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de Março de 2007.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Através da INDICAÇÃO N.º 179/2006 (cópia anexa), solicitamos ao Poder Executivo, a instalação da Guarda Municipal em nossa cidade, conforme determinação da Lei Municipal n.º 2780/95.

Tendo em vista que até o presente momento a mesma não fora instalada pelo Município, é que reiteramos os termos da referida indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências, uma vez que trata-se de um grande anseio da população.